

DELIBERAÇÃO Nº 122 02/04/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Ofício Nº 006/2018, da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- PR, solicitando ao Ministério da Saúde a recomposição do teto MAC, para o custeio das ações de média e alta complexidade, do Hospital da Providência, CNPJ – 76.562.198/0005-92 e, do Hospital da Providência Materno, CNPJ – 76.562.198/0004-01 no município de Apucarana, no valor mensal de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Aprova “Ad Referendum” o pleito da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- PR, solicitando ao Ministério da Saúde a recomposição do teto MAC, para o custeio das ações de média e alta complexidade, do Hospital da Providência, CNPJ – 76.562.198/0005-92 e, do Hospital da Providência Materno, CNPJ – 76.562.198/0004-01 no município de Apucarana, no valor mensal de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR